



Alumni Económicas

Associação dos Antigos Alunos do ISEG



PROTOCOLO
entre
ALUMNI ECONÓMICAS
Associação dos Antigos Alunos do ISEG
(AAAISEG)
e
IPCG
Instituto Português de Corporate Governance



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:

A **ALUMNI ECONOMICAS - Associação dos Antigos Alunos do ISEG**, adiante designada por **AAAISEG**, associação privada, sem fins lucrativos, financeiramente autónoma, com NIF: 502569778 e sede social na Rua do Quelhas, nº 6 - 1200-781 Lisboa, Portugal, aqui representada com poderes para o acto por Luís Alves Costa, Presidente da Direcção

e

O **INSTITUTO PORTUGUÊS DE CORPORATE GOVERNANCE**, adiante designado por **IPCG**, associação de direito privado com sede social na Av. da Liberdade, n.º 196, 6.º andar 1250-147 Lisboa, Portugal, NIF: 506665909, aqui representada com poderes para o acto por Manuel Maria Simões Nunes Agrida, Vice-Presidente Executivo da Direcção.

Considerando que:

1. A **AAAISEG**, de acordo com os seus Estatutos, isoladamente ou em conjunto com o ISEG e/ou outras entidades do meio científico, académico, empresarial e instituições da sociedade civil, pode, sem quaisquer interferências político-religiosas, promover actividades tendentes ao desenvolvimento da cooperação e intercâmbio de natureza cultural, económica, social, científica ou técnica adequadas à prossecução do seu objectivo associativo, as quais, para além, de contribuírem para o prestígio do ISEG e o seu contínuo desenvolvimento também contribuam para fortalecer e alargar as relações entre o universo dos antigos alunos e a sociedade civil, numa maior proximidade aos seus membros enquanto membros da sociedade;
2. A **AAAISEG** tem como **Membros** todos os detentores de um diploma emitido pelo ISEG-Instituto Superior de Economia e Gestão, ou dos Institutos que o precederam bem como dos Institutos e Centros a ele ligados, e bem assim, todos os que os frequentaram durante um período mínimo de um ano lectivo.
São **Membros-Sócios** da **AAAISEG** aqueles que, detentores de um diploma emitido pelo ISEG ou dos Institutos que o precederam ou dos Institutos e Centros a ele ligados, e se inscrevam na **AAAISEG** e que contribuam para a sua actividade corrente, nomeadamente através do pagamento da respectiva quota anual.
Além desses tem, ainda, **Membros Honorários** (individualidades, Antigos Alunos ou não, que tenham dado um contributo relevante ao ISEG ou à Sociedade no âmbito da cultura, ensino, desenvolvimento técnico, económico, empresarial e organizacional) e **Membros de Mérito** (entidades singulares ou colectivas, públicas ou privadas, que tenham praticado actos meritórios em prol da prossecução dos objectivos da **AAAISEG**).
A **AAAISEG** representa, hoje, mais de 1000 Membros-Sócios incluindo dos mais recentes graduados aos graduados ao longo do centenário percurso desta Escola.
3. As diversas actividades dinamizadas pela **AAAISEG** (Conferências, Seminários, Estudos e outras realizações) contribuem para a discussão, reflexão e estudo sobre temas relevantes relacionados com exigências e desafios actuais e futuros do desenvolvimento bem como para a promoção de interacção com o tecido empresarial e o sistema científico da Universidade;



4. A importância dessa permanente interacção e uma participação responsável entre a sociedade civil e a comunidade empresarial e académica, assume um papel fundamental na área da promoção de actividades sociais, científicas, técnicas, culturais e cívicas constituindo um indicador de referência sobre o desenvolvimento de uma sociedade contemporânea;
5. O **IPCG** tem por objecto a investigação e divulgação dos princípios de corporate governance.
6. O **IPCG** mantém, como uma das suas missões, o aprofundamento de relações institucionais com entidades nacionais ou internacionais no sentido de levar a cabo acções de dinamização e promoção da temática do corporate governance.
7. O **IPCG**, no cumprimento do seu objecto, pode promover, isoladamente ou em conjunto com outras entidades dos meios académico e empresarial e demais instituições da sociedade civil, actividades de cooperação e intercâmbio de natureza económica, científica ou técnica, nelas se incluindo a realização de cursos, seminários e congressos.
8. O **IPCG** tem como associados quaisquer pessoas singulares ou colectivas admitidas pela Direcção e que reconhecidamente se interessem pela matéria do governo societário.

Considerando, também, a importância da permanente interacção e uma participação responsável entre a sociedade civil, a comunidade empresarial e académica, assume um papel fundamental na área da promoção de actividades sociais, científicas, técnicas, culturais e cívicas constituindo um indicador de referência sobre o desenvolvimento de uma sociedade contemporânea;

Considerando, ainda, as vantagens que podem advir do estabelecimento de relações de cooperação entre ambas as Instituições na prossecução de objectivos de interesse recíproco, o **IPCG** e a **AAAISEG** decidem estabelecer entre si o presente **Protocolo de Cooperação** constituído por quatro (4) páginas, enquadrado pelos considerandos anteriores e pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

Objecto

- a) Desenvolver iniciativas conjuntas, com vista ao aprofundamento das relações entre as duas Instituições e seus Membros e Associados;
- b) Promover, realizar e apoiar colóquios, seminários, conferências bem como estudos e investigações relacionados com os objectivos das duas Instituições;
- c) Promover a realização, conjuntamente e/ou com outras entidades, de iniciativas culturais destinadas aos Membros e associados das duas Instituições;
- d) Promover regularmente a permuta de informação e documentação;
- e) Facultar aos Membros-Sócios da **AAAISEG** e aos **Associados do IPCG** o acesso recíproco e em idênticas condições a eventos e outras iniciativas realizadas, conjuntamente ou não.



Cláusula Segunda
Operacionalização

- a) As formas específicas de colaboração, bem como os planos, programas, projectos e condições respectivas, serão asseguradas consoante for acordado entre as Instituições signatárias do presente Protocolo de Cooperação e finalizadas através de troca de correspondência subsequente;
- b) As dúvidas suscitadas na aplicação do presente Protocolo de Cooperação serão devidamente esclarecidas por acordo das partes, podendo ser formalizado em aditamento(s) ao presente instrumento;
- c) Nas iniciativas organizadas conjuntamente mencionadas na cláusula primeira serão utilizadas as respectivas imagens institucionais das duas Instituições;
- d) Será promovida uma Reunião Semestral **AAAISEG/IPCG**, tendo em vista o acompanhamento, monitorização e avaliação da implementação do presente Protocolo;
- e) A **AAAISEG** e o **IPCG** designarão os respectivos pontos de contacto, com o objectivo de agilizar os canais de comunicação entre as partes.

Cláusula Terceira
Vigência

- a) O presente Protocolo de Cooperação entra em vigor na data da sua assinatura para vigorar pelo prazo de três anos, prorrogando-se automaticamente por períodos anuais, salvo denúncia expressa do mesmo por algumas das partes, em qualquer momento, com uma antecedência mínima de 90 dias;
- b) Sem prejuízo do disposto no número anterior, este Protocolo de Cooperação poderá ser, em qualquer momento, alterado por acordo escrito entre as partes.

O presente Protocolo de Cooperação vai ser assinado em dois exemplares originais, destinando-se um deles ao **IPCG** e o outro à **AAAISEG**.

Lisboa, 11 dezembro 2014

Pela **ALUMNI ECONÓMICAS**

Associação dos Antigos Alunos do ISEG

Pelo **IPCG**

Instituto Português de Corporate Governance